



Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



PORTARIA MUNICIPAL N.º 018/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024

“Regulamenta a fiscalização dos contratos, o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e a cobrança de multas contratuais, aplicadas no âmbito da Câmara Municipal de Arantina.”

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, demais dispositivos legais aplicáveis, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de designação dos agentes públicos municipais para atuar no ciclo de contratações de que trata a Lei Federal n.º 14.133/21;

Considerando que os adiante designados atendem aos requisitos de experiência profissional na área licitações e contratos administrativos e/ou qualificação compatível, estando, portanto, aptos a assumirem tais encargos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para atuar como Fiscal de Contratos:

I. Luzia de Fátima Silva.

§1º Cabe à servidora mencionada no inciso I deste artigo promover a fiscalização dos contratos, no processo administrativo de penalização de infrações contratuais e na cobrança de multas contratuais aplicadas, através do acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de



Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 2º O prazo de mandato será por prazo indeterminado, até deliberação em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arantina, 20 de maio de 2024.

ROBSON LÚCIO DE ALMEIDA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Cintia de Almeida Nogueira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA
PUBLICADO EM
20 / 05 / 24